

Força Nacional de Segurança custa caro e tem resultados fracos

Governo faria melhor uso do orçamento se o destinasse aos estados e municípios para implantação de políticas públicas locais de prevenção à violência e à criminalidade

Marlene Spaniol
22 de outubro de 2019

JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL



Soldados da Força Nacional em ação de policiamento ostensivo no Ceará

A Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) foi criada através do Decreto nº 5.289/2004 como um programa de cooperação federativa, sofrendo, desde então, diversas alterações, inclusive na sua forma de emprego. Inicialmente, destinava-se a “atividades em policiamento ostensivo”, ou seja, apenas para policiais militares. Esta forma de atuação foi alterada pelo Decreto nº 7.318/2010 para “atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”, ampliando sua composição e passando a ser formada, também, por policiais civis e peritos.

Esta alteração legislativa incluiu um rol de atividades para servidores civis que passaram a prestar serviços na FNSP, tais como: auxílio às ações de polícia judiciária estadual na função de investigação de infração penal, para a elucidação das causas, circunstâncias, motivos, autoria e materialidade; auxílio às ações de inteligência relacionadas às atividades destinadas à

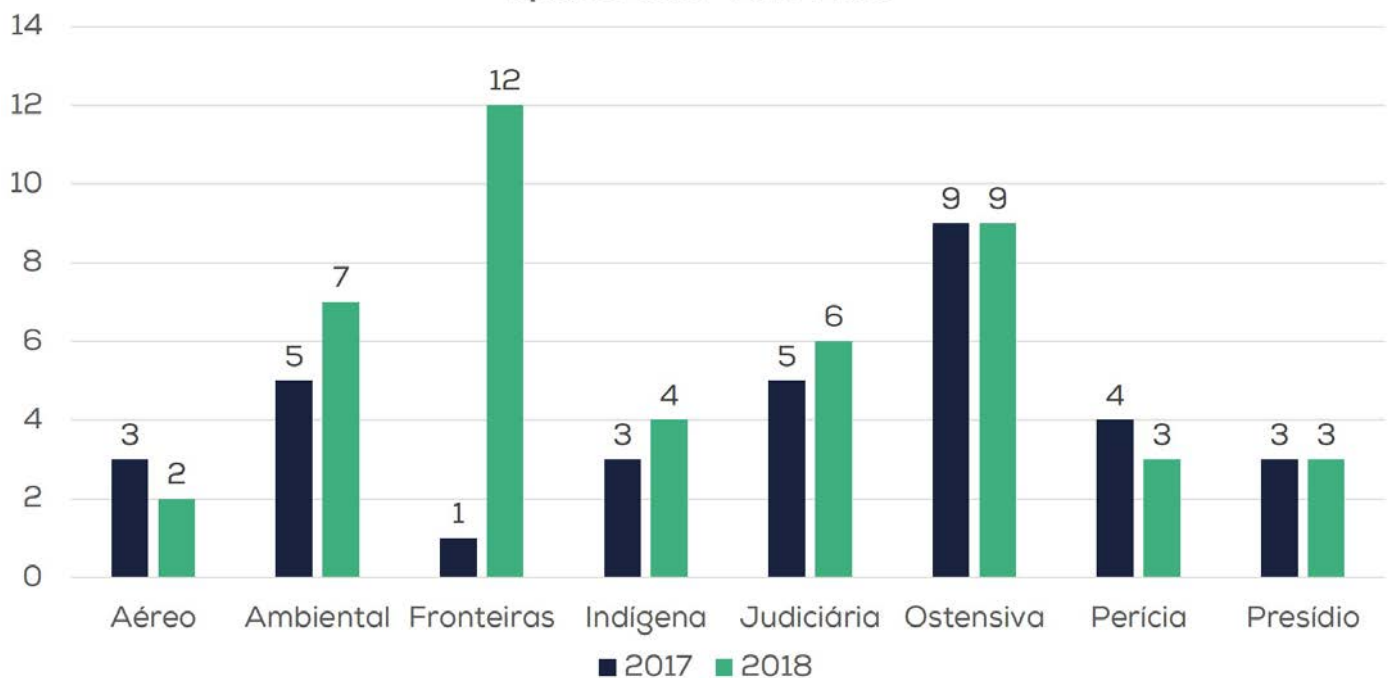
preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio; realização de atividades periciais e de identificação civil e criminal destinadas a colher e resguardar indícios ou provas da ocorrência de fatos ou de infração penal.

No ano de 2013 houve uma nova ampliação no rol de atuações da FNSP, através do Decreto nº 7.957/2013, que passou a atuar também no auxílio a ocorrência de catástrofes ou desastres coletivos, inclusive para reconhecimento de vitimados, incluindo a atuação de bombeiros militares; apoio a ações para proteção de indivíduos, grupos e órgãos da sociedade que promovam e protejam os direitos humanos e as liberdades fundamentais; em apoio às atividades de conservação e policiamento ambiental,

Foi instituída, inclusive, uma Companhia de Operações Ambientais, com os seguintes objetivos: apoiar as ações de fiscalização ambiental desenvolvidas por órgãos federais, estaduais, distritais e municipais na proteção do meio ambiente; atuar na prevenção a crimes e infrações ambientais; executar tarefas de defesa civil em defesa do meio ambiente; auxiliar as ações da polícia judiciária na investigação de crimes ambientais; e prestar auxílio à realização de levantamentos e laudos técnicos sobre impactos ambientais negativos.

Na análise destes decretos, percebe-se um grande interesse, não apenas na manutenção da FNSP, mas sim na sua expansão através do aumento do rol de atribuições a cada decreto editado. Esta ampliação resta cristalina na análise do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019*, onde estão os tipos de operações em que a FNSP atuou em 2017 e 2018. Elas se dividem em: Operações aéreas, ambientais, de fronteiras, indígenas, judiciárias, ostensivas, de perícias e de presídios, sendo a operação ostensiva a mais constante com 9 (nove) operações em cada ano pesquisado.

Operações da Força Nacional da Segurança Pública ativas em cada ano, por tipo, no Brasil - 2017-2018

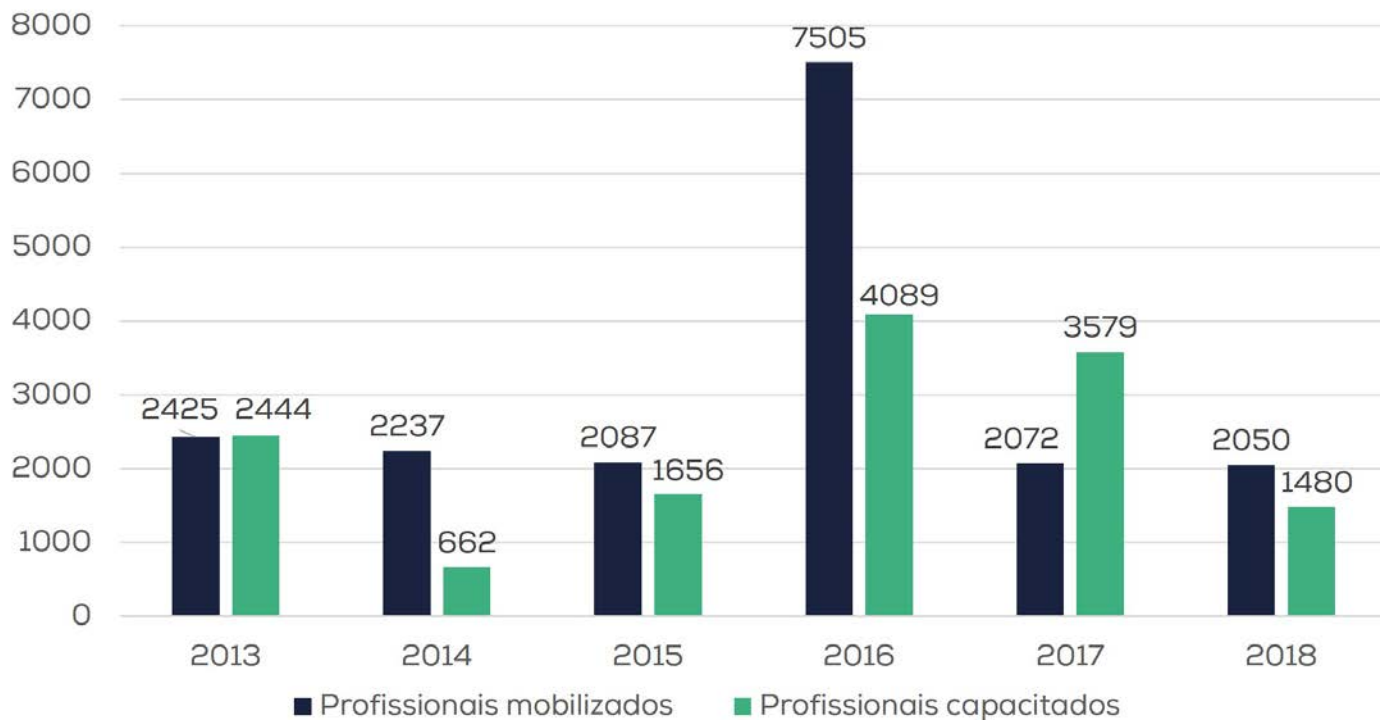


Fonte: Tabela 55, do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (2019, p. 170).

Ocorre que o efetivo que compõe a FNSP é oriundo das forças estaduais de segurança, onde o número de profissionais é muito inferior ao previsto em quase todos os Estados da Federação, além de possuírem a mesma formação e treinamento, ou seja, vão prestar apoio aos Estados, ganhando diárias corridas e onde atuam policiais com a mesma formação, só que com seus salários normais, fato que gera descontentamento nas forças locais.

A relação do efetivo mobilizado da FN, conforme o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019*, nos anos 2013 a 2018, nunca baixou de 2.000 profissionais, batendo todos os recordes no ano de 2016, onde foram utilizados 7.505 policiais. Na mesma proporção do efetivo empregado está o montante de despesas com a FN, onde o valor gasto com diárias em ações emergenciais equivale a altos percentuais do Fundo Nacional de Segurança, em detrimento de ações de prevenção à violência, formação e valorização profissional, assim como reparação e modernização das forças estaduais.

Efetivo da Força Nacional da Segurança Pública no Brasil - 2013 - 2018



Fonte: Tabela 56 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019, p. 171)

Neste sentido, ratifica-se integralmente a posição de Cerqueira (2016, p. 81) ao escrever artigo intitulado “*Mais do Mesmo*”, acerca da atuação, eficiência nas ações e custos da FNSP, para o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2016, Ano 10*. Ele destaca que em 2016 o “Ministério da Justiça despendeu com a FN 43% do orçamento total do Fundo Nacional de Segurança para mobilização de um efetivo que não chegou a 1.500 profissionais”.

Uma análise comparativa dos gastos com a FNSP e as verbas do Fundo Nacional de Segurança, feita pelo Instituto Sou da Paz e publicada no jornal *O Estado de S.Paulo*, em 16 de abril de 2019, apontou que no ano de 2017 os valores aplicados na FNSP atingiram 62,9% do total da verba do Fundo Nacional de Segurança, sendo que em 2018 este percentual atingiu 41,9%, percentual este que tende a se repetir em 2019, comprovando que o governo federal tem gastado cada vez mais do Fundo com ações emergenciais da FN, sem que isto represente diminuição nas incidências criminais.

Mesmo sem a comprovação da eficácia das ações da FNSP, ela continua sendo apresentada pelo governo como meio mais eficiente para ações emergenciais e atuação em zonas conflagradas, como aconteceu recentemente em relação ao projeto-piloto intitulado “*Em frente Brasil*”, lançado para a formulação do programa nacional de enfrentamento à criminalidade violenta e em que o ministro da Justiça, Sergio Moro, assinou a Portaria 685/19, para atuação da FN em ações de polícia judiciária e perícia forense no combate à criminalidade violenta, pelo período de 180 dias, e a Portaria 683/19, para atuação em ações de policiamento ostensivo para preservação da ordem pública e segurança das pessoas e do patrimônio, com vigência por 120 dias, podendo ambas ter prorrogações.

Na implantação do projeto “*Em frente Brasil*”, que consiste na articulação entre a União, os estados e municípios para a redução de crimes violentos - em especial os homicídios -, com foco territorial em áreas de concentração desses indicadores, estão sendo enviados 100 profissionais da FNSP para cada uma das cinco cidades selecionadas em virtude de altas taxas criminais, que são: Ananindeua (PA), Cariacica (ES), Goiânia (GO), Paulista (PE) e São José dos Pinhais (PR).

Embora a presença ostensiva dos agentes da FNSP transmita uma sensação de segurança à população, ela serve apenas como um paliativo para a onda de insegurança que vivemos hoje no Brasil. Um claro exemplo deste fato pode ser percebido no *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019*, o qual demonstra que o Estado do Rio de Janeiro monopolizou a atuação da FN, perfazendo 31,2% do total de recursos gastos em 2017 e 36,8% em 2018, sem que houvessem diminuído as incidências de violência e de criminalidade.

Diante destes dados pergunta-se: Já não seria hora do governo federal, ao invés de usar metade dos recursos anuais do Fundo Nacional de Segurança com o emprego e ações com a presença da FNSP, repassar, com mais eficiência, estas verbas aos estados e municípios para implantação de políticas públicas locais de prevenção à violência e à criminalidade, atendendo as peculiaridades de cada região?

Marlene Spaniol

Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Membro do Conselho do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/template-multiplas-vozes-t2mgr-vdjpc-bm738>

